



Exercício 2021

Page 1 of 2

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

<input checked="" type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	

Sob. o nº 2639 2021
Em, 25 / 11 2021
B. S. S.
Sec. Geral

Lei nº 2.632/2021

Preâmbulo: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 300.000,00 (trezentos mil reais).

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
04.004.00.000.0000.0.000.	ESTRADAS VICINAIS
04.004.26.782.0022.1.066.	Aquisição patrolas, pá carregadeiras, retroescavadeiras, trator esteira.
2952 - 4.4.90.52.00.00 67	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 300.000,00
	Total Suplementação: 300.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Excesso de Arrecadação**, pela tendência do exercício financeiro, por fonte ou destinação de recursos compatíveis com sua vinculação, oriundos de Outros Convênios com a União não relacionados com a Educação/Saúde/A. Social em atendimento ao Convênio nº 912424/2021 Aquisição de Retroescavadeira para o Município de Brasnorte-MT, em consonância com disposto no **art. 43, §1º inciso II da Lei 4.320/64.**

Receita

2.4.1.8.10.91.04.00 Aquisição de Retroescavadeira para Municipio de Brasnorte MT-Convº Nº 91	300.000,00
Total da Receita:	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

** Elotech **
23/11/2021

Exercício 2021

Page 2 of 2

Artigo 3º- Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 23/11/2021.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

23 / 11 / 2021